

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.294, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.478,40 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida no inciso I do artigo 4º da Lei Municipal n° 1.132 de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal n° 1.168 de 01 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.478,40 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para reforço da seguinte dotação.

Ficha	Dotação	Elemento	Valor
11	10.011.000.04.122.0001.2.002	3.3.90.39.00	4.478,40
TOTAL			R\$ 4.478,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Dotação	Elemento	Valor
9	10.011.000.04.122.0001.2.002	3.3.90.30.00	4.478,40
TOTAL			R\$ 4.478,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito